

TOLEDO, 04 setembro 2017.

Prezado Criador,

REGULAMENTO

1 – Defesa Sanitária Animal:

Para ingressar na exposição, **todos os animais deverão estar acompanhados da Guia de Transito Animal (GTA)**, conforme determina o Decreto Estadual nº 2792, art. 27, sendo necessário que conste na GTA as crias ao pé da mãe, sob pena de não serem permitidas as entradas destes animais pela ADAPAR.

Todas as vacinações, exames e certificados devem ter validade até no mínimo 01 (um) dia após o término do evento.

Os atestados dos animais serão retidos pela ADAPAR até o término da feira.

Para Ovinos: Brucelose (Brucella ovis)

Para machos reprodutores com 06 (seis) meses ou mais de idade, deve ser apresentado resultado negativo a prova em gel-de-ágar, realizada até 60 (sessenta) dias antes do início do evento; na impossibilidade do teste laboratorial, deve ser realizado exame clínico, até 30 (trinta) dias antes da data de saída dos animais do evento, comprovado mediante atestado emitido por Médico Veterinário **a ausência de Epididimite**.

Para Caprinos: Artrite Encefalite Caprina (CAE)

Para reprodutores machos e fêmeas, com 12 (doze) meses ou mais de idade é necessário resultado negativo à prova de imunodifusão em gel-de-ágar para CAE, realizada até 180 (cento e oitenta) dias antes da data da saída dos animais e assinada por Médico Veterinário do laboratório.

Na impossibilidade do teste laboratorial, apresentar atestado, emitido por Médico Veterinário, que não foi constatado nenhum caso de manifestação clínica de Artrite Encefalite Caprina nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao evento.

Para Ovinos e Caprinos:

- Ectima Contagioso:

Deve ser apresentado atestado lavrado por Médico Veterinário comprovando a ausência de lesões de Ectima Contagioso, verificado através de exame efetuado na origem até 30 (trinta) dias antes do ingresso no evento.

- Linfadenite Caseosa:

Deve ser apresentado atestado lavrado por médico veterinário, comprovando a não incidência de Linfadenite, verificado através de exame efetuado na origem até 30 (trinta) dias antes do ingresso no evento.

- Querato Conjuntivite Infecciosa:

Deve ser apresentado atestado lavrado por médico veterinário, comprovando a não incidência de Querato Conjuntivite, verificado através de exame efetuado na origem até 30 (trinta) dias antes do ingresso no evento.

- Ectoparasitas:

Deve ser apresentado atestado lavrado por médico veterinário comprovando a não incidência de sarna, piolho ou outros ectoparasitas, verificado através de exame efetuado na origem até 7 (sete) dias antes do ingresso no evento.

2 – Entrada dos Animais:

As datas de entrada dos animais são dias 10 e 11 (08:00 as 20:00hs) para animais que vão para julgamento no dia 11 o horário de chegada é até as 12:00hs.

Todos os animais passarão obrigatoriamente por inspeção para entrarem na exposição e os animais não admitidos nessa inspeção deverão retornar ao local de origem imediatamente.

Só serão admitidos machos controlados e tatuados pela Associação Brasileira de Criadores de Ovinos (ARCO) e apresentando o Exame Andrológico.

Serão admitidas fêmeas cruzadas (F1, acima), sem controle da ARCO, desde que apresentem características raciais de uma ou ambas as raças utilizadas no cruzamento, **somente para comercialização.**

3 – Julgamento de Admissão:

Todos os animais inscritos para julgamento passarão por pesagem e admissão no dia **11/10 das 09:00 as 18:00 hs** e os animais recusados não participarão do julgamento.

Animais com sintomas clínicos de doenças infecto-contagiosas detectados durante o julgamento de admissão serão acomodados em baias de isolamento e realizada a comunicação à ADAPAR.

Comprimento de lã:

ILE DE FRANCE, SUFFOLK o comprimento máximo da lã permitido é de **2 cm.**

Para as raças **TEXEL, DORPER, WHITE DORPER** o comprimento máximo é de **1 cm.**

Para a raça **TEXEL NATURALMENTE COLORIDO** o comprimento é de **1 cm.**

Os animais que estiverem com a lã além do comprimento permitido neste regulamento, deverão ser tosquiados antes do julgamento de classificação, sob pena de não participarem deste.

Serão admitidos animais inscritos até o dia 08/10/17. Após essa data, só será aberta a vaga se ainda houverem baias disponíveis.

O julgamento de ovinos fará parte do Ranking Paranaense de Criadores de Ovinos , sendo que a pontuação terá peso 1.0.

Obs: As inscrições para o julgamento SOMENTE podem ser realizadas através do site da ARCO - Associação Brasileira de Criadores de Ovinos (www.arcoovinos.com.br) pelo criador, através de sua área restrita, com seu login e senha; de acordo com o Regulamento do Ranking Paranaense e do Regulamento Padrão de Julgamento de Ovinos da ARCO; - Só poderão participar do julgamento animais controlados e tatuados pela Associação Brasileira de Criadores de Ovinos (ARCO)

4 – Inscrições e taxas:

As inscrições para julgamento só poderão ser efetuadas através do site da ARCO juntamente com as cópias dos certificados de registros dos animais e comprovante bancário referente ao valor total das inscrições. Os animais que não estiverem inscritos até esta data, **não** participarão nem mesmo do julgamento de admissão.

As reservas de baias podem ser feitas por e-mail até dia **06/10/17** charlesecke@hotmail.com , sociedaderuraltoledo@terra.com.br ou pelos fones 45-3278-5252, 45- 9 9929-1418 (Charles)

Lembrando que NÃO SERÁ COBRADA INSCRIÇÃO DOS ANIMAIS.

5 – Comercialização:

Os animais comercializados nas baias deverão passar pelo setor de ovinos e caprinos para liberação e pagamento da taxa de comercialização, conforme tabela abaixo:

TABELA DE COMERCIALIZAÇÃO

ANIMAIS	BAIAS *(taxa de comercialização)	
	VENDEDOR	COMPRADOR
PO/ MACHOS	R\$ 120.00	0,0
PO/ FÊMEAS	R\$ 100.00	0,0
RGB/SO	R\$ 50.00	
REBANHO GERAL	R\$ 25.00	0,0
CAPRINOS	R\$ 80,00	0,0

Taxa de Comercialização – **Só paga com a comercialização.**

6 – Alimentação dos animais:

Será fornecida silagem de milho e feno peletizado para os animais.

As baias não possuem bebedouros e nem comedouros.

A cama das baias será de maravalha. Que será trocada conforme a necessidade.

7- Alimentação dos tratadores:

Será fornecida alimentação dos tratadores e criadores café da manhã, almoço e jantar;

8- Permanência dos Animais

Os animais entrarão nos dias **10** (08h00 às 18h00) e **11** de outubro 08h00 às 12h00, impreterivelmente. **Lembrando que os animais que irão participar do julgamento deverão entrar até dia 12 às 12:00 hs para que possam passar pelo julgamento de admissão.**

- A saída dos animais será no dia **15** de outubro após as 12:00hs.
- Animais comercializados durante a exposição poderão ser retirados durante a mesma, somente das 08h00 às 18h00 e com guia de liberação da SOCIEDADE RURAL DE TOLEDO.

9 – Regras Gerais:

Haverá plantão Médico Veterinário durante a feira e os medicamentos deverão ser pagos a parte.

Os animais serão vistoriados ao chegarem no recinto e deverão retornar a sua origem caso apresente sintomas clínicos de doenças infecto-contagiosas, como: Querato Conjuntivite, Podridão de cascos, Linfadenite Caseosa, Mastite, Papilomatose ou a presença de Ectoparasitas.

A nota fiscal de simples remessa e GTA deverá ser endereçada para à SR - SOCIEDADE RURAL DE TOLEDO, CNPJ 02742258/0001-66 – Rua. Minas Gerais s/n Centro de Eventos Esmael Sperafico – Jardim Porto Alegre, Toledo PR CEP – 85906-170

OBS- Caso o animal não esteja de acordo com o regulamento acima, o mesmo deverá ser retirado no prazo de 24 horas após a notificação sendo de total responsabilidade do criador as despesas financeiras como transporte e demais despesas. A SOCIEDADE RURAL DE TOLEDO estará isenta de qualquer responsabilidade financeira.

Atenciosamente,

Jaciani Cristina Beal

CRMV/Z-PR 0766

Setor de Ovinos

Sociedade Rural de Toledo